



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 016/2023

PROJETO DE LEI Nº 007/2023, “QUE AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

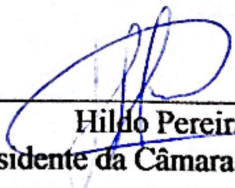
O Vereador, **Hildo Pereira Tavares**, Presidente da Câmara Municipal de Faro em exercício, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, faz saber a todos que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

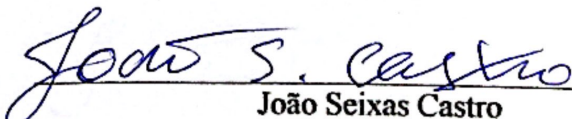
RESOLUÇÃO:

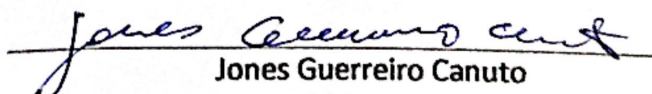
Art. 1º - Fica aprovado o **PROJETO DE LEI Nº 007/2023, “QUE AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, projeto que visa a autorização de abertura de crédito Especial no orçamento anual de 2023 do Município de Faro (PA), até o limite de **R\$ 120.000,00** (Cento e vinte mil reais) para atendimento da atividade: manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar no Estado do Pará (PETE/PA), de autoria do poder Executivo.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Faro, em 30 de outubro de 2023.


Hildo Pereira Tavares
Presidente da Câmara Municipal de Faro


João Seixas Castro
1º Secretário


Jones Guerreiro Canuto
2º Secretário